



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
DE
AGUADA DE CIMA

(MUNICIPIO DE ÁGUEDA)

EDITAL
SESSÃO PÚBLICA NO DIA 22-10-2025

INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Jacinto da Graça Abrantes, Presidente da Assembleia de Freguesia cessante:

Faz público, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 7º do Regime Jurídico dos Órgãos Autárquicos, aprovado pela Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5 A/2002, de 11 de janeiro, que a instalação da nova Assembleia de Freguesia de Aguada de Cima, resultante do ato eleitoral de 12-10-2025, terá lugar no próximo dia 22-10-2025, às 19:30 horas, no edifício sede da Junta de Freguesia, pelo que deverão os cidadãos eleitos para aquele órgão comparecer no local e no dia e hora indicados, fazendo-se acompanhar do respetivo Cartão Cidadão.

Lembra-se que, nos termos do n.º 1 do artigo 9º da referida lei, deverá efetuar-se a primeira reunião de funcionamento da Assembleia imediatamente a seguir ao ato de instalação, para efeitos de eleição dos vogais da Junta de Freguesia, bem como do Presidente e Secretários da Mesa da Assembleia de Freguesia.

Dado que a substituição dos membros da Assembleia que irão integrar a Junta se deve seguir imediatamente à eleição desta, convém que os primeiros candidatos não eleitos de cada lista, em número igual aos vogais da Junta de Freguesia, compareçam ao ato da instalação para, na hipótese de deverem ser chamados à efetividade, poder ser verificada a legitimidade e participarem de imediato nos trabalhos da Assembleia, nomeadamente na eleição da Mesa.

Para conhecimento dos interessados, se publica o presente, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

O Presidente da Assembleia de Freguesia cessante,